




Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA

Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC- 001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/23
--------------	-------------------	------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CÓDIGO DE CONDUTA



Soluções
de Mobilidade


		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

ELABORADO POR:	NOME	ÁREA
	Reveca Cardonski	Compliance
REVISADO POR:	Abner Mendes	Compliance
OWNER:	Compliance	


ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO VOLKSWAGEN.....	4
MENSAGEM DA DIRETORIA LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE	6
NOSSO COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E CONFORMIDADE	7
Nossa Visão	7
Nossos Valores	7
Compromisso com a Ética.....	8
Garantia de Não Retaliação	9
Medidas Disciplinares	9
A Quem se Destina.....	9
Responsabilidade dos Funcionários.....	10
Responsabilidade dos Líderes.....	10
Segurança.....	11
Ambiente de Trabalho e Tratamento entre os Funcionários	11
Conduta dos funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE	11
Informações Privilegiadas	12
Bens e Patrimônio.....	12
Presentes e Entretenimento.....	13
Conflitos de Interesses.....	14
Relações entre Funcionários.....	14
Dedicação Exclusiva	15
Atividade Política	15
Relação com o Cliente.....	15

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 2 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Relação com os Fornecedores	16
Relação com os Concorrentes	17
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	18
Responsabilidade Social.....	18
Relação com o Meio Ambiente.....	18
Relação com o Governo e Agentes Públicos.....	18
Política Anticorrupção.....	19
Relação com Investidores e Instituições Financeiras	19
Relação com Entidade de Classes	20
Marca e Relacionamento da Empresa	20
Relação com a Imprensa e a Comunidade.....	20
Redes Sociais.....	21
Segurança da Informação	21
Registros Contábeis e Financeiros	22
Histórico de Versões	23
E Se a Escolha Certa Não Estiver Clara?.....	24
Anexo 1 Declaração sobre os padrões de Conduta da LM Soluções de Mobilidade.....	25
Anexo 2 Declaração de Envolvimento Financeiro e/ou Serviços em outras Empresas.....	26
Anexo 3 Declaração de relação de parentesco com funcionários na organização	27

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO VOLKSWAGEN

Caros colegas,

Como funcionários do Grupo Volkswagen, todos temos responsabilidade para com nossos colegas, a sociedade, o meio ambiente e os seres vivos. Ao agir com honestidade e integridade, protegemos nossa empresa e preservamos a confiança de nossos clientes, parceiros e das comunidades que atendemos. Este Código de Conduta incorpora nossos valores éticos fundamentais e estabelece as bases para nossas ações. É válido para todos os funcionários do Grupo Volkswagen em todo o mundo.

Todos nos comprometemos a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e a basear nossas decisões diárias nos Valores do Grupo e nos princípios do Código de Conduta. O Código de Conduta nos fornece orientação prática e conselhos sobre isso. Ajuda-nos a identificar erros e irregularidades e a responder adequadamente. Para o Grupo Volkswagen, fechar os olhos nunca pode ser a solução certa. Nós falamos, mesmo que isso pareça estranho e desconfortável. Todos que o fizerem podem contar com nossa total proteção. Em caso de dúvida, procuramos aconselhamento e apoio.

Nós, o Conselho de Administração do Grupo Volkswagen, estamos convencidos de que conformidade, integridade e justiça são a base da confiança em nossa empresa, seus produtos, serviços e tecnologias. Em meio à maior transformação que nosso mundo de negócios e trabalho já viu, eles são e continuam sendo essenciais para o nosso sucesso.

Vamos todos trabalhar juntos para ancorar firmemente esses princípios em nosso dia a dia. Ao fazê-lo, estamos a salvaguardar em conjunto o caminho para o futuro para nós e para as gerações vindouras – como empregador responsável, parceiro fiável e fornecedor apaixonado de mobilidade.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 4 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA

Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023
--------------	-------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------



Dr. Herbert Diess
Presidente do Conselho de Administração da Volkswagen AG



Murat Akseel
Responsabilidade Funcional "Compras"



Dr. Arno Antlitz
Responsabilidade Funcional "Finanças"



Oliver Blume
Grupo de Marcas "Esporte e Luxo"



Markus Duesmann
Grupo de Marcas "Premium"



Gunnar Kilian
Responsabilidade Funcional "Recursos Humanos" e "Truck & Bus"



Thomas Schmall
Responsabilidade Funcional "Tecnologia"



Hauke Stars
Responsabilidade Funcional "TI"




Ralf Brandstätter
CEO da marca Volkswagen Passenger Cars



Dr. Manfred Döss
Responsabilidade Funcional "Integridade e Assuntos Jurídicos"



Hildegard Wortmann
Responsabilidade Funcional "Vendas"

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

MENSAGEM DA DIRETORIA LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE

Prezados Funcionários,

A LM Soluções de Mobilidade tem uma missão:

Somos uma empresa especializada em soluções de mobilidade, gestão de frotas de transportes, veículos por assinatura e aumentamos de forma sustentável a fidelidade dos clientes. O que quer que façamos, devemos agir de forma responsável e moralmente correta.

Nesse contexto, todos nós temos grande responsabilidade, independentemente de sua posição, pois todos nós precisamos cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e agir de acordo com princípios éticos, especialmente nossos valores. Todos nós precisamos nos comprometer com nossa boa reputação por meio de nossas ações dia após dia.

A versão revisada do Código de Conduta da LM Soluções de Mobilidade, oferece ajuda e orientação. Ele determina como nos comportamos dentro da empresa e em relação a parceiros de negócios e terceiros.

Como LM Soluções de Mobilidade, reconhecemos esta “Constituição”: É obrigatório para todos os funcionários da empresa.

Por isso, apelamos a você: Familiarize-se com os conteúdos, aja com Integridade e de acordo com esses princípios.

Presidente, Conselho de Administração, Executivos e funcionários todos nós somos responsáveis pela reputação da LM Soluções de Mobilidade.



Ricardo Soeiro
CEO
Chief Executive Officer




André Passos
CFO
Chief Financial Officer



Alexandre Bianco
CTO
Chief Technology Officer

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 6 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

NOSSO COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

Nossa Visão

Queremos que a LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE seja reconhecida por:

Ser uma empresa rentável, com abrangência nacional, que atua com unidade de princípios e propósitos em todos os seus negócios.

Deter marca forte, com credibilidade e reconhecimento.

Atrair e reter pessoas comprometidas, éticas, competentes e criativas.

Desenvolver líderes harmonizadores, que tenham ousadia, coragem, determinação, espírito inovador e pratiquem os valores da empresa.

Possuir excelência no atendimento aos clientes através de um pós-venda diferenciado, com parcerias sólidas, duradouras e que comungam com os valores da Empresa.

Buscar incessantemente inovações nas relações, processos e serviços, interna e externamente, com foco na melhor prestação de serviço ao cliente.

Nossos Valores

Cumprimento dos pactos

Confiança nas pessoas e delegação dos poderes

Verdade e ética nas relações


Transparência

Foco no resultado

Visão de longo prazo

Inovação para transformar

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 7 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Compromisso com a Ética

Espera-se que, após o conhecimento deste Código de Conduta, todos os funcionários se comprometam a segui-lo e a disseminá-lo entre os outros funcionários, sejam pares, superiores ou subordinados, garantindo, assim, o profissionalismo no ambiente de trabalho e a integridade da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

As normas aqui relatadas são complementadas pelas políticas internas da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE e pela Legislação Brasileira.

Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Código de Conduta deverá ser direcionado ao Canal Confidencial LM MOBILIDADE através dos seguintes meios:

- <https://relatoconfidencial.com.br/Imobilidade/>
- Ou também pode ser registrado o relato enviando um e-mail para: Imobilidade@relatoconfidencial.com.br
- Ou ainda, entrando em contato através do número: **0800 721 9156**.


A manutenção da nossa reputação é vital aos nossos negócios e por isso não serão tolerados quaisquer atos de corrupção.

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por funcionários, clientes, fornecedores ou parceiros será considerada antiética.

O relato de situações irreais com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou empresas por interesses pessoais será igualmente considerado antiético.

O Canal Confidencial LM Mobilidade é sigiloso e imparcial, sendo atendido pela Deloitte, uma empresa séria e independente, que assegura a confidencialidade das informações e denúncias. Todas as manifestações recebidas serão tratadas de forma confidencial e os manifestantes serão protegidos contra qualquer tipo de represália, sendo garantido o anonimato dos manifestantes, sejam eles funcionários, fornecedores, clientes ou outros públicos.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 8 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Garantia de Não Retaliação

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE acredita e preza pela importância de um ambiente de trabalho saudável onde os funcionários, clientes, fornecedores e parceiros se sintam seguros e confortáveis para relatar preocupações sobre questões éticas sem temor de retaliações e/ou punições arbitrárias.

Dessa forma, a LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE se compromete que não desligará, retaliará ou discriminará de qualquer outra forma os manifestantes que comunicarem questões de natureza ética.

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE assegura a garantia de anonimato a todos os funcionários que desejam registrar um relato de violação ao Código de Conduta, políticas internas e/ou legislações aplicáveis.

Caso o manifestante acredite ter sido exposto a retaliações após abordar questões de natureza ética, deve levar esse assunto ao Comitê de Ética da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

Medidas Disciplinares

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE investigará pronta e rigorosamente todos os fatos que envolverem suspeita de qualquer ato ilícito ou que se desviarem das diretrizes e dos procedimentos corporativos, dos quais é parte integrante do presente código.

A violação do Código, das nossas políticas ou de alguma lei pode resultar em:


Ações disciplinares, inclusive a rescisão do vínculo empregatício, dependendo da natureza e da gravidade da violação do Código.

No caso de violação da lei, penalidades civis e/ou criminais podem ser impostas por um órgão governamental ou um tribunal.

A Quem se Destina

O objetivo deste Código de Conduta é estabelecer os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários da

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 9 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

LM Soluções de Mobilidade contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da imagem institucional e dos valores organizacionais praticados pela LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

As diretrizes apresentadas neste Código de Conduta se aplicam a todos os negócios da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE e todas às partes relacionadas.

Responsabilidade dos Funcionários

É obrigação de todo funcionário conhecer, praticar e divulgar as disposições deste Código de Conduta.

Aos funcionários também caberá, dentro das suas atribuições, preservar o nome e a imagem da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, construindo as relações profissionais de maneira ética.

Nosso funcionário tem a responsabilidade de comunicar toda e qualquer quebra de valores da empresa e diretrizes deste Código.

Responsabilidade dos Líderes

Os líderes têm a obrigação de contribuir para que seus liderados e demais funcionários cumpram integralmente este Código de Conduta, devendo:


Ser exemplo de conduta e ética.

Divulgar aos seus liderados o conteúdo deste Código de Conduta.

Conscientizar sobre a necessidade da prática das diretrizes apresentadas em todas as atividades administrativas e comerciais.

Comunicar ao Comitê de Ética, caso identifique violações de conduta.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 10 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Segurança

Todas as operações da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE proporcionam aos seus funcionários condições de segurança do trabalho (incluindo instalações, equipamentos e treinamento) em conformidade com os aspectos legais, tendo como princípio básico a melhoria contínua do sistema de segurança e saúde.

Os funcionários devem usar adequadamente os equipamentos e as medidas de proteção para desempenhar seu trabalho com segurança.

Nossos funcionários devem ter sua segurança pessoal em foco, assim como a de colegas fornecedores, clientes e membros da comunidade local.

Na ocorrência de qualquer incidente ou acidente envolvendo qualquer um dos nossos funcionários, a área de Recursos Humanos deverá ser informada imediatamente.

Os funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE não deverão executar suas atividades sem ter pleno conhecimento de eventuais riscos envolvidos.

Ambiente de Trabalho e Tratamento entre os Funcionários

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE mantém um ambiente de trabalho desafiador que permite ao funcionário estar em constante desenvolvimento.

Nossos funcionários devem zelar pela preservação de um ambiente de trabalho onde prevaleça a cordialidade, a confiança mútua, o trabalho em equipe e o respeito, independentemente de posição hierárquica.


Conduta dos funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE

Não serão permitidas discriminações de qualquer natureza, inclusive religiosa, filosófica, política, de origem, idade, gênero, cor, preferência sexual, estado civil ou necessidades físicas especiais.

Devemos promover um ambiente de inclusão aos funcionários com deficiência, possibilitando um espaço de desenvolvimento e respeito.

Os critérios de admissão, ascensão profissional e demissão são baseados na análise das competências de cada funcionário, em consonância com as políticas internas de Recursos Humanos e as necessidades da empresa.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 11 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

É dever da empresa proporcionar aos seus funcionários um ambiente de trabalho que seja seguro, limpo e organizado, preservando sua saúde e bem-estar. É responsabilidade de todos os funcionários assegurarem a preservação desse ambiente.

Em hipótese alguma o funcionário poderá fazer uso de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, em qualquer quantidade, durante sua jornada de trabalho.

Os líderes devem exercer seu papel sem praticar abuso de poder, assédio moral, assédio sexual ou qualquer tipo de constrangimento.

A privacidade e a intimidade de nossos funcionários devem ser respeitadas, sendo vedada a obtenção ou a divulgação de informações a seu respeito sem seu prévio consentimento.

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE não aceita, tanto dentro de suas empresas quanto de seus fornecedores e parceiros de negócios, a prática de trabalho forçado, trabalho escravo ou em condição análoga a escravo, tampouco a utilização de mão de obra infantil ou qualquer forma de exploração sexual de crianças ou adolescentes.

Informações Privilegiadas

Os funcionários e os administradores que, por força de seus cargos ou de suas responsabilidades, tiverem acesso a informações privilegiadas sobre da empresa que ainda não foram divulgadas publicamente não poderão utilizá-las com a finalidade de obter ganhos pessoais, nem divulgá-las a pessoas que não pertencem ao grupo de acesso à informação.


Bens e Patrimônio

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE preza pela manutenção e pela proteção permanente do seu patrimônio.

Os funcionários devem zelar pelo patrimônio da empresa, o qual compreende instalações, equipamentos de informática, equipamentos diversos, móveis, veículos e a marca da empresa com todos os valores a ela inerentes.

O uso desse patrimônio é restrito à atividade profissional, sendo vedada sua utilização

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 12 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC-_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

para fins particulares ou de terceiros, salvo casos previamente autorizados pela Direção.

Presentes e Entretenimento

Nos casos de brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e não sugiram ou caracterizem vantagens e benefícios pessoais ou, ainda, vantagens a terceiros envolvidos em qualquer negociação, poderão ser ofertados ou aceitos pelos funcionários, desde que estejam limitados a materiais promocionais que apresentem o logotipo da empresa envolvida. É estritamente proibido aceitar presentes em dinheiro.


No que concerne a convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores e outras partes relacionadas, somente poderão ser aceitos quando atenderem aos legítimos propósitos de negócio do LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, ou exista uma possibilidade real de oportunidade de contato comercial, ou ainda quando tenham sido estendidos também a funcionários de outras empresas fora da empresa LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE. Tal convite deverá ser informado ao Gestor imediato, que reportará ao Comitê de Ética, o qual aprovará ou não a participação do funcionário ao referido evento, podendo ainda designar a participação de outro funcionário, tomando como premissa básica a relevância comercial.

Não é permitido que despesas com deslocamento e hospedagem sejam custeadas pelo emissor do convite.

Convites para entretenimentos esportivos, culturais ou viagens que incluam programação de lazer diversas e/ou eventos que incluam pagamentos de despesas de acompanhantes não deverão ser aceitos.

Em caso de dúvidas de tipos de presentes e brindes e limites de alçadas, consultar a política de Brindes e Presentes e a política de Integridade. Se a dúvida permanecer, procurar o Comitê de Ética para esclarecimento do ocorrido.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 13 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Em caso de recebimento de brindes e presentes em desacordo com os preceitos estabelecidos por este Código de Conduta, deverão ser comunicados imediatamente ao Comitê de Ética.

Conflitos de Interesses

Entende-se como conflito de interesse toda atividade que, sendo realizada com recursos da empresa (bens e serviços, crédito, recursos financeiros, informações), proporcione benefício próprio ao funcionário.

É função de todos os funcionários da empresa, executarem seu trabalho de forma imparcial e profissional. Todo funcionário deve avaliar a possibilidade de, no exercício de sua atividade profissional, estar incorrendo em situação de conflito de interesses com a LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.


Eventuais casos de conflitos de interesses devem ser reportados pelo próprio funcionário ao seu superior imediato e, se necessário, ao Comitê de Ética para avaliação. Caso o funcionário não se manifeste, qualquer funcionário pode comunicar a situação através do Canal Confidencial, agindo para preservar a empresa.

Relações entre Funcionários

É permitido relacionamento entre os funcionários, obedecendo as seguintes premissas:

- ✓ Fica vedada a contratação de funcionário que tenha relação de parentesco até primeiro grau com outro funcionário da empresa ou com funcionário de empresas concorrentes.
- ✓ Fica vedada a contratação de funcionário que tenha relação de parentesco até primeiro grau com fornecedores, seu representante legal ou membros da direção respectiva.
- ✓ Caso funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE desenvolvam um relacionamento afetivo, ainda que de negócios e/ou área diferentes, tal situação

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 14 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

deverá ser reportada imediatamente ao Comitê de Ética para avaliação de potenciais conflitos de interesses.

Entende-se relação de primeiro grau da seguinte forma: cônjuge, irmãos, pais e filhos.

Dedicação Exclusiva

Durante o horário de trabalho, o funcionário deve dedicar seu tempo integralmente às atividades inerentes ao seu cargo, não sendo aceita execução de atividades particulares tais como comercialização de qualquer tipo de produto ou serviço pessoal nas dependências da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

Atividade Política

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE respeita o direito dos seus funcionários de participarem da vida política do país. Entretanto, fica proibida toda e qualquer manifestação de atividade político-partidária no ambiente de trabalho, não se entendendo como tal mera manifestação de opinião quanto a temas de qualquer natureza em respeito ao direito de livre expressão. O funcionário não pode usar seu cargo ou o nome do LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE nas atividades particulares de que participar.


Nenhum funcionário pode utilizar recursos da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ou recursos privados para fazer doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos em nome da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

Relação com o Cliente

A relação com clientes da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE deve ser baseada no respeito, na cordialidade, na confiança e na eficiência.

A ênfase na qualidade deverá ser o principal ponto no atendimento ao cliente. Entende-se como qualidade o atendimento ao que foi contratado. Não serão feitos compromissos ou promessas ao cliente que não possam ser cumpridos ou não tenham sido

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 15 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

contratados, devendo sempre assegurar o retorno rápido e preciso às solicitações dos clientes.

As despesas com clientes relacionadas a refeição, transporte e estadia poderão ser aceitáveis, desde que justificadas por motivos de trabalho e realizadas com autorização prévia do gestor imediato. Tais despesas jamais poderão implicar em constrangimento e, muito menos, em qualquer necessidade de retribuição, seja de forma negocial ou de vantagens pessoais e ainda de vantagens a terceiros.

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE se compromete a não discriminar seus clientes, seja por origem, porte econômico e localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

A Empresa não compactua com práticas ilegais, desleais ou práticas de corrupção executadas por clientes. Serão atendidas todas as exigências legais associadas aos controles de prevenção a lavagem de dinheiro e fraude.

A LM desenvolve as suas atividades com ética, em conformidade com seus valores e treinamentos de seus funcionários, visando minimizar todo e qualquer risco reputacional.


Relação com os Fornecedores

A seleção de fornecedores de produtos ou prestadores de serviços de qualquer natureza deve ser baseada nas necessidades da empresa e fundamentada em critérios técnicos, profissionais e éticos.

A contratação de fornecedores ou prestadores de serviços deve ser conduzida por meio de cotação de preços ou concorrência, que garantam a melhor combinação de custo, prazo e qualidade, com o objetivo de alcançar o melhor resultado para as duas partes.

Antes de realizar a contratação, é de responsabilidade da área contratante, analisarem o potencial fornecedor pela ótica de conformidade e integridade, prezando pela imagem

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 16 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

e reputação da LM Soluções de Mobilidade, conforme política BPDD e Política de Integridade.

Deverão ser observados, no processo de contratação, a adequação e o comprometimento dos fornecedores com os aspectos legais a que estão submetidos e que estejam alinhados com os padrões éticos da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, além da qualidade dos serviços prestados.

Não será admitido em hipótese alguma que algum terceiro, agindo em nome da LM Soluções de Mobilidade, exerça qualquer tipo de influência imprópria sobre qualquer pessoa, seja funcionário público ou não. Assim como não serão tolerados fornecedores que utilizem mão de obra infantil ou em condição semelhante à escravidão para realização de suas atividades e, ainda, que não cumpram a Legislação Ambiental.

Relação com os Concorrentes

A concorrência leal é o elemento básico em todas as operações da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE e a relação com concorrentes deve atender aos princípios da Lei 12.529 – Defesa da Concorrência.


A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE não admite qualquer obtenção de informações de mercado ou de seus concorrentes através de procedimentos questionáveis e ilegítimos.

A Empresa deve apresentar um comportamento de respeito e ética em relação aos seus concorrentes, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de práticas de difamação, disseminação de inverdades, contratação de empregados concorrentes com a finalidade de obtenção de informações privilegiadas e outros atos ilícitos ou antiéticos, e os que violem todo e qualquer tipo de propriedade, mesmo as de natureza intangível.

Os concorrentes devem ser tratados com o mesmo respeito com que a empresa espera ser tratada.

Nas relações com os concorrentes é expressamente vedada a troca de informações internas, especialmente políticas de preço e condições contratuais, planos sobre produtos, estratégias comerciais e planos de negócio.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 17 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC- 001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Responsabilidade Social

Norteamos nossas ações através do conceito de sustentabilidade e responsabilidade social, promovendo o uso racional dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

As empresas deverão priorizar a contratação de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da respectiva região. Assim como é incentivada a busca pela interação entre as empresas da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE e as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comunidade que estão inseridas.

Relação com o Meio Ambiente

Os funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE deverão avaliar o impacto de suas ações no meio ambiente em que estão inseridos e na sua comunidade, sendo incentivados a assumir comportamentos ecologicamente corretos.

As empresas do LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE procurarão realizar, regularmente, a prevenção, o controle e o acompanhamento do impacto ambiental, em conformidade com as exigências da legislação. Procurarão também fazer o uso consciente de recursos não renováveis, como água e energia, e a correta manipulação de produtos e resíduos que envolvam riscos ao meio ambiente.

Os funcionários da empresa deverão sempre estar atentos aos impactos de nossas operações no meio ambiente e comunicar tempestivamente quando identificar possíveis impactos negativos ou violações de leis ou licenças.


Relação com o Governo e Agentes Públicos

Para efeito dessas definições de conduta, é considerado "agente público" quaisquer pessoas que exerça cargo, emprego ou função pública ou em entidade paraestatal.

Não será tolerado em nenhuma das nossas atividades o ato de oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer bem ou valor a agente público, diretamente ou por intermédio de terceiros, a fim de influenciar a ação de tais agentes para obter qualquer vantagem pessoal.

Em momentos de fiscalização de poder público, a LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE deve fornecer as informações solicitadas de forma completa, objetiva e tempestiva.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 18 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Todos os funcionários devem seguir os programas e as Leis Anticorrupção contra a prática de suborno.

Para atender ao princípio de neutralidade, não é permitido influenciar desonestamente os formuladores de políticas e o governo conforme citado na Política de Governança jurídica.

Política Anticorrupção

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, como uma empresa ética, adota integralmente a Lei no 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção. Dessa forma, não será tolerado, entre outras práticas vedadas pela mencionada Lei:

- ✓ Qualquer prática de suborno e/ou pagamentos ilegais para obter ou manter negócios.
- ✓ Realização de pagamentos facilitadores para obtenção de licenças e alvarás para regularização e operação da empresa.
- ✓ Recebimento e/ou concessão de brindes, presentes e convites com a finalidade de obter benefícios com decisões e serviços das autoridades.
- ✓ Participação em qualquer prática de lavagem de dinheiro.

Nenhum funcionário será penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar suborno.


Qualquer prática por parte de funcionários que viole as normas e leis anticorrupção sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis ao caso.

Relação com Investidores e Instituições Financeiras

A relação com parceiros financeiros e potenciais investidores será pautada pela transparência e precisão das informações prestadas.

As relações estabelecidas deverão estar pautadas através de uma visão de longo prazo e benefícios mútuos.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 19 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Relação com Entidade de Classes

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE mantém relacionamento com as entidades representativas de classe, tais como Sindicatos, Conselhos Profissionais, Associações, Federação da Indústria, dentre outras, a fim de promover o debate de questões que possam impactar nos interesses das empresas, de forma direta ou indireta.

Deverá ser preservado um ambiente de trabalho que assegure aos funcionários a liberdade de escolha de associações e sindicatos que queiram se associar.

Todas as contribuições ou doações feitas a sindicatos, membros de sindicatos ou entidade controlada por um sindicato devem seguir os mais estritos padrões legais e éticos, devendo, necessariamente, estarem de acordo com os requisitos e os limites estabelecidos pela legislação aplicável e que atendam aos princípios contidos na Lei 12.529.

Marca e Relacionamento da Empresa

A marca é um bem com valor intangível para a empresa. Tal valor é gerado pelos resultados alcançados e pela forma como interagimos com os nossos fornecedores, clientes, governo e concorrentes.


Ao agir em conformidade com as condutas orientadas por este Código, os funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE zelam pela imagem institucional que desejamos ter no mercado, pautadas pela verdade e ética nas relações.

Elementos visuais relacionados à marca da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE deverão ser utilizados em conformidade com os manuais de identidade visual. Exceções deverão ser aprovadas pelo Núcleo de Comunicação.

Relação com a Imprensa e a Comunidade

Todos os contatos com órgãos de imprensa, representantes da comunidade, sindicatos ou em qualquer tipo de mídia devem, obrigatoriamente, ser conduzidos por pessoas

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 20 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

autorizadas pela LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE a emitir opiniões em nome da empresa.

Funcionários da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE não devem realizar palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre ou que cite a LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE e seus negócios sem autorização prévia.

Redes Sociais

O funcionário da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE é responsável pelo zelo da imagem da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE em redes sociais. Sendo permitida a publicação de participações em eventos corporativos, ações comemorativas e momentos de integração, desde que de forma responsável e que preze pela reputação da empresa e dos próprios funcionários, não expondo indevidamente a imagem alheia e sem autorização respectiva.

Segurança da Informação

A LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE considera que as informações são ativos intangíveis e de grande importância para a manutenção do negócio e desenvolvimento da empresa. Dessa forma, o uso adequado e responsável desse ativo é um princípio fundamental da empresa.


Assim, os assuntos da empresa devem ser tratados com sigilo e confidencialidade.

Todos os funcionários da empresa devem se considerar responsáveis pelo uso da informação no exercício de suas atividades, devendo assumir uma postura responsável quanto à informação que produzem e com quem compartilham.

O uso de internet, e-mails e outros meios eletrônicos de comunicação deverão ter fins profissionais e o conteúdo da comunicação deve estar em consonância com os acordos de confidencialidade, sigilo e autorização de uso da informação.

A utilização de e-mails em smartphones e grupos de WhatsApp deve ser alinhada com as políticas de Segurança da informação elaborada pela área de Tecnologia da Informação.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 21 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Casos de perda ou furtos de dispositivos eletrônicos que contenham informações relacionadas a empresa, seus clientes e parceiros devem ser comunicados imediatamente ao Comitê de Ética e à área de Tecnologia da Informação.

Todas as diretrizes internas para adequação da empresa em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018) devem ser observadas e cumpridas, assim como as demais diretrizes internas informadas através das políticas de Tecnologia da Informação.

Protegemos os dados pessoais de funcionários, ex funcionários clientes, fornecedores e outras partes afetadas. Coletamos, juntamos, processamos, usamos e armazenamos dados pessoais estritamente de acordo com as disposições legais.

Registros Contábeis e Financeiros


É nossa obrigação manter livros, registros e contas refletindo, de forma detalhada, precisa e correta, todas as transações da LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE.

Para combater a corrupção, é importante que as transações sejam transparentes, totalmente documentadas e codificadas para contas que refletem de maneira precisa a sua natureza.

É proibido ocultar pagamentos e transações, sendo essa ação passível de medidas disciplinares.


Cumprimos rigorosamente as disposições estatutárias para relatórios contábeis e financeiros adequados. Transparência e agir de forma correta são nossas principais prioridades. Para isso, informamos regularmente todos os players do mercado de capitais sobre nossa situação financeira e desenvolvimentos de negócios. Publicamos as nossas demonstrações financeiras periódicas pontualmente de acordo com os regulamentos contábeis nacionais.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 22 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Histórico de Versões

Versão	Autor (es)	Data	Descrição
2	Abner Mendes	06/03/2023	Revisão
	Reveca Cardonski	01/03/2023	Alteração do documento
1	Reveca Cardonski	30/11/2019	Criação do documento

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

E Se a Escolha Certa Não Estiver Clara?


AUTOTESTE PARA ORIENTAÇÃO DE DECISÃO

Se a qualquer momento não tiver certeza se meu comportamento está de acordo com os princípios estabelecidos em nosso Código de Conduta, devo me fazer as seguintes perguntas:

1. Levei em consideração todos os assuntos relevantes e os pesei adequadamente?
2. Estou confiante de que minha decisão está dentro das restrições dos requisitos legais e da empresa?
3. Eu mantenho minha decisão quando ela é revelada?
4. Sou a favor de que todos esses casos sejam decididos da mesma forma em toda a empresa?
5. Ainda acho que minha decisão está certa quando minha empresa tem que justificá-la em público?
6. Eu aceitaria minha própria decisão se fosse afetado?
7. O que minha família diria sobre minha decisão? (segunda opinião)

Se minha resposta às perguntas de 1 a 6 for “sim” e a resposta à pergunta 7 for positiva, é muito provável que meu comportamento esteja em conformidade com nossos princípios. Se as perguntas permanecerem sem resposta ou se eu tiver alguma dúvida, devo entrar em contato com qualquer um dos pontos de contato listados neste capítulo.

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 24 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Anexo 1| Declaração sobre os padrões de Conduta da LM Soluções de Mobilidade

Nome completo:

Matrícula:


Área de Trabalho:

Declaro que recebi, li, compreendi e estou aderente aos princípios descritos no Código de Conduta da LM Soluções de Mobilidade.

Adicionalmente, declaro que:

Nem eu, nem ninguém que eu tenha conhecimento e/ou que esteja sob minha responsabilidade, infringiu os princípios descritos no Código de Conduta.

Relato, abaixo, situação que pode configurar eventual conflito aos princípios descritos no Código de Conduta.

		<i>Tipo de Documento:</i> CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Anexo 2| Declaração de Envolvimento Financeiro e/ou Serviços em outras Empresas

Nome Completo:


Matrícula:

Área de Trabalho:

Declaro não possuir envolvimento financeiro e/ou serviços em outras empresas.

Declaro possuir envolvimento financeiro e/ou serviços em outras empresas, conforme relatado a seguir:

Razão Social	CNPJ	Ramo de Atividade	% Participação

		Tipo de Documento: CÓDIGO DE CONDUTA		
Título do Documento: CÓDIGO DE CONDUTA				
Emitido por:	COMPLIANCE	Código Documento CC_001	Versão 02	Data de Emissão 09/03/2023

Anexo 3| Declaração de relação de parentesco com funcionários na organização

Nome Completo:

Matrícula:

Área de Trabalho:

São considerados parentes as pessoas com os seguintes graus de relacionamento com o empregado:

A - Cônjuge	H - Neto (a)
B - Pai/mãe	I - Genro (a)
C - Filho (a)	J - Sobrinho (a)
D - Irmão (ã)	K - Sogro (a)
E - Cunhado (a)	L - Companheiro (a)
F - Tio (a)	M - Tutelados (a)
G - Primo (a)	N - Avô (ó)

Declaro não possuir parentes que são funcionários da LM Soluções de Mobilidade

Declaro possuir parentes funcionários da LM Soluções de Mobilidade.

Matrícula	Nome Completo	Relação de Parentesco	Local de Trabalho

Declaro ainda, estar ciente do conteúdo referentes as declarações denominadas de anexo nº 1, 2, e 3 e, sendo assim, expresso a veracidade das informações por mim prestadas.

Adicionalmente, comprometo-me a imediatamente atualizar a minha situação sempre que for necessário.

Assinatura do funcionário: _____

Data: ____/____/____

Uso Externo/ Interno	LM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE <i>Todos os direitos reservados</i>	Página 27 de 27
	<i>A cópia deste documento não é válida em meio impresso.</i>	